

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO TEIXOSO – 161184

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2017/2018

Aviso de abertura de concurso / critérios

Informam-se os interessados que se encontra aberto o concurso de contratação de escola, para o **Agrupamento de Escolas do Teixoso**, na aplicação informática da DGAE, nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação conferida pela Portaria n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

| | |
|---------------------------|---|
| Horário a concurso | Grupo 290 – 2 horas |
| Duração | Anual |
| Tipo de contrato | Contrato de trabalho a termo resolutivo certo |

I - Critérios de seleção obrigatórios (ponto 6 do art.º 39º do DL n.º 9/2016, de 7 de março)

Graduação profissional nos termos do n.º 1, do art.º 11º, do DL n.º 83-A/2014.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 6, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11º.

II - Fatores de desempate

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação de candidatos respeita o previsto no n.º 2 do art.º 12.

III - Organização do Procedimento Concursal

- Os candidatos serão ordenados de acordo com a graduação profissional nos termos do n.º 1, do art.º 11, utilizando-se para tal o ficheiro da DGAE, onde os candidatos registaram os dados das respetivas candidaturas.
- A lista ordenada dos candidatos, de acordo com a graduação profissional, será publicitada na página eletrónica www.aeteixoso.pt
- Será selecionado o candidato com a maior graduação profissional através da aplicação eletrónica da DGAE.
- No momento da apresentação, o candidato deve entregar a documentação comprovativa, referente à graduação profissional.

IV - Motivos de exclusão

Prestar declarações que não correspondam aos documentos apresentados.

Teixoso, 20 de setembro de 2017